



Diário Oficial

Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.700 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 01 de Julho de 2021

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado Geral de Governo
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do
Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretária de Estado da Saúde
MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da
Inclusão e Assistência Social
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Procurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.863
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera o art. 6º da Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º O auto de infração deve ser lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e deve conter obrigatoriamente:

I - a qualificação do autuado;

II - o local, a data e a hora da lavratura;

III - a descrição do fato;

IV - a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de trinta dias;

VI - a assinatura do autuante, ainda que de forma eletrônica.

§ 1º ...

§ 4º Para efeito do disposto no inciso VI do “caput” deste artigo, existindo mais de um autuante, a assinatura de apenas um deles é suficiente para regular formalização do Auto.(NR)

§ 5º...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.864
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, para o financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe - PROFISCO II/SE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, até o limite de US\$ 27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil

dólares americanos) e no âmbito da Linha de Crédito CCLIP - PROFISCO II, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe - PROFISCO II/SE, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º A destinação dos recursos da operação de crédito de que trata o “caput” deste artigo deve ser estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

§ 2º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei devem ser depositados em conta específica para tal finalidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei devem ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais devem consignar as dotações necessárias às amortizações e encargos financeiros relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, inclusive sua contrapartida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.924
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; tendo em vista o Ofício nº 861/2021, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 674-A. ...

§ 7º No período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, não se aplica o disposto no “caput” deste artigo aos estabelecimentos industriais inscritos com os CNAE 1531-9/01, 1531-9/02, 1533-5/00, 1539-4/00, 1411-8/01, 1411-8/02, 1412-6/01, 1413-4/01, 1351-1/00 ou 1359-6/00.

.....”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.925
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a desafetação de imóvel de propriedade do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1937/2021, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica desafetado o terreno de propriedade do Estado de Sergipe, com área de 1.650 m², situado na Rua São José esquina com a Rua Minervina Barros, no Bairro Santos Dumont, registrado no Cartório do 11º Ofício da Comarca de Aracaju, matriculado sob o número 27673, Livro 02 do Registro Geral, situado no Município de Aracaju/SE.

Art. 2º A desafetação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à alienação do referido bem público, após a competente autorização legislativa, cujos valores auferidos serão destinados para fins de aporte ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV/SE, de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 7.705, de 1º de outubro de 2013, especialmente em seu art. 3º, inciso I, alínea “h”, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 62, de 09 de junho de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, resolve

EXONERAR

VERA MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO, CPF nº 458.073.615-04, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, da qualidade de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 7.705, de 1º de outubro de 2013, especialmente em seu art. 3º, inciso I, alínea “h”, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 62, de 09 de junho de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, resolve

NOMEAR

NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 024.733.615-76, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 7.705, de 1º de outubro de 2013, especialmente em seu art. 3º, inciso I, alínea “h”, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 62, de 09 de junho de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, resolve

EXONERAR

MARIA ISABEL GOMES CRUZ, CPF nº 436.841.305-91, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, da qualidade de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 7.705, de 1º de outubro de 2013, especialmente em seu art. 3º, inciso I, alínea “h”, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 62, de 09 de junho de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, resolve

NOMEAR

LUCIANE ROCHA LIMA, CPF nº 005.035.775-10, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

TIAGO DE JESUS MENEZES, CPF (MF) nº 047.054.395-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

FRANK WILLIAMS FERNANDES SANTOS, CPF (MF) nº 032.515.885-16, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FRANK WILLIAMS FERNANDES SANTOS, CPF (MF) nº 032.515.885-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

MANOEL LOPES DA MOTTA FILHO, CPF (MF) nº 954.569.705-97, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MANOEL LOPES DA MOTTA FILHO, CPF (MF) nº 954.569.705-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Exonera Consultor Especial II, Símbolo CCE-20, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

FLÁVIA RESENDE DINIZ ACIOLI, CPF (MF) nº 027.428.955-58, do cargo em comissão de Consultor Especial II, Símbolo CCE-20, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FLÁVIA RESENDE DINIZ ACIOLI, CPF (MF) nº 027.428.955-58, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

DJALMA ROMÃO BATISTA, CPF (MF) nº 055.111.605-63, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Assessor II, Símbolo CCE-02, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DJALMA ROMÃO BATISTA, CPF (MF) nº 055.111.605-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCE-02, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO ALMEIDA BRITO DA SILVA, CPF (MF) nº 015.172.555-11, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE- 14, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ZAQUEU DOS SANTOS, CPF (MF) nº 000.644.235-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 7.705, de 1º de outubro de 2013, especialmente em seu art. 3º, inciso I, alínea “e”, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 61, de 09 de junho de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, resolve

NOMEAR

RUTE LISBOA DIAS ROSENDO, CPF nº 336.433.265-72, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Política de Educação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 193
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2021, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de junho de 2021; 200º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR R\$1,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR 21101 - Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor Atividade: 14.421.0041.0355 - Manutenção das Unidades Prisionais 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	303.000,00 303.000,00
TOTAL		303.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR R\$1,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR 21101 - Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor Projeto: 14.421.0010.0368 - Construção de Unidade Prisional 4.4.90.00 - Investimentos	0224	303.000,00 303.000,00
TOTAL		303.000,00

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS (Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB) Mês de Referência: JUNHO/2021				
MUNICÍPIO	MAIO	PARCELA	TOTAL	TOTAL
	ACUMULADO	5ª	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	1.375.376,52	52.384,61	335.715,21	1.711.091,73
Aquidabã	2.052.059,84	78.168,10	500.952,83	2.553.012,67
Aracaju	107.481.357,36	4.090.150,51	26.212.385,12	133.693.742,48
Araúá	1.560.277,15	59.409,39	380.734,62	1.941.011,77
Areia Branca	2.314.012,08	88.287,79	565.806,48	2.879.818,56
Barra dos Coqueiros	4.879.214,62	186.000,09	1.192.011,43	6.071.226,05
Boquim	2.528.121,93	96.281,12	617.032,99	3.145.154,92
Brejo Grande	1.799.069,75	68.727,52	440.451,33	2.239.521,08
Campo do Brito	1.912.542,29	72.835,51	466.778,05	2.379.320,34
Canindé do São Francisco	17.862.564,53	703.562,48	4.508.892,95	22.371.457,48
Canhoba	1.908.260,66	52.495,94	336.428,67	2.244.689,33
Capela	5.193.291,73	197.411,18	1.265.141,22	6.458.432,95
Carira	2.359.471,23	89.979,97	576.651,09	2.936.122,32
Carmópolis	5.506.202,56	209.501,37	1.342.623,11	6.848.825,67
Cedro de São João	1.531.496,27	58.340,64	373.885,39	1.905.381,66

Cristinápolis	3.174.924,29	120.851,14	774.493,90	3.949.418,19
Cumbe	1.402.397,32	53.419,96	342.350,39	1.744.747,71
Divina Pastora	2.688.245,96	102.092,42	654.275,68	3.342.521,64
Estância	20.154.439,85	766.696,41	4.913.496,83	25.067.936,68
Feira Nova	1.554.334,32	59.197,87	379.379,04	1.933.713,36
Frei Paulo	3.052.284,35	116.275,57	745.170,64	3.797.454,99
Gararu	1.505.239,12	57.327,56	367.392,89	1.872.632,01
General Maynard	1.514.380,82	57.772,87	370.246,74	1.884.627,56
Graccho Cardoso	1.433.425,30	54.600,03	349.913,09	1.783.338,39
Ilha das Flores	1.446.676,81	55.101,01	353.123,67	1.799.800,48
Indiaroba	1.574.805,84	59.988,29	384.444,61	1.959.250,45
Itabaianinha	2.797.051,87	106.545,53	682.814,12	3.479.865,99
Itabi	1.449.833,10	55.223,47	353.908,47	1.803.741,57
Itabaiana	12.027.118,02	458.374,40	2.937.565,81	14.964.683,83
Itaporanga D'Ajuda	10.930.218,62	415.624,57	2.663.596,68	13.593.815,30
Japaratuba	3.935.291,29	149.083,84	955.427,68	4.890.718,97
Japoatã	2.167.350,29	82.598,94	529.348,60	2.696.698,89
Lagarto	12.569.450,14	479.237,20	3.071.268,45	15.640.718,59
Laranjeiras	14.957.303,06	569.123,17	3.647.317,09	18.604.620,15
Macambira	1.457.339,70	55.501,79	355.692,13	1.813.031,83
Malhada dos Bois	1.455.213,88	55.434,99	355.264,05	1.810.477,93
Malhador	1.517.024,02	57.784,00	370.318,08	1.887.342,10
Maruim	3.284.420,96	125.148,38	802.033,50	4.086.454,46
Moita Bonita	1.594.814,44	60.745,32	389.296,15	1.984.110,59
Monte Alegre	1.859.554,71	70.853,87	454.078,42	2.313.633,13
Muribeca	1.751.772,75	66.667,95	427.252,29	2.179.025,04
Neópolis	2.857.217,89	108.827,75	697.440,08	3.554.657,97
Nossa Senhora Aparecida	1.565.413,59	59.632,04	382.161,53	1.947.575,12
Nossa Senhora da Glória	6.127.162,66	233.770,80	1.498.157,67	7.625.320,33
Nossa Senhora das Dores	2.837.887,65	108.104,12	692.802,59	3.530.690,24
Nossa Senhora de Lourdes	1.481.195,67	56.414,67	361.542,51	1.842.738,18
Nossa Senhora do Socorro	24.088.577,03	918.157,72	5.884.160,91	29.972.737,94
Pacatuba	2.729.506,01	103.984,99	666.404,51	3.395.910,52
Pedra Mole	1.344.771,85	51.215,67	328.223,86	1.672.995,71
Pedrinhas	1.566.907,49	59.665,44	382.375,57	1.949.283,06
Pinhão	1.459.678,97	55.601,98	356.334,24	1.816.013,21
Pirambu	2.031.598,35	77.399,94	496.029,96	2.527.628,31
Poço Redondo	2.633.347,23	100.277,78	642.646,25	3.275.993,48
Poço Verde	2.748.130,62	104.708,62	671.042,02	3.419.172,64
Porto da Folha	2.265.183,11	86.317,29	553.178,21	2.818.361,32
Propriá	5.107.627,34	194.483,26	1.246.377,19	6.354.004,53
Riachão do Dantas	1.560.647,02	59.442,79	380.948,65	1.941.595,67
Riachuelo	3.650.932,18	139.097,74	891.430,20	4.542.362,38
Ribeirópolis	3.327.052,21	126.762,64	812.378,70	4.139.430,91
Rosário do Catete	9.655.514,03	367.653,47	2.356.166,21	12.011.680,24
Salgado	1.910.559,12	72.690,78	465.850,54	2.376.409,66
Santa Luzia do Itanhy	1.466.553,64	55.846,90	357.903,85	1.824.457,49
Santa Rosa de Lima	1.408.535,99	53.653,75	343.848,67	1.752.384,66
Santana do São Francisco	1.395.779,62	53.163,91	340.709,44	1.736.489,06
Santo Amaro das Brotas	2.089.564,85	79.648,76	510.441,88	2.600.006,73
São Cristóvão	7.017.021,66	267.480,82	1.714.193,75	8.731.215,41
São Domingos	1.602.790,75	61.034,77	391.151,15	1.993.941,90
São Francisco de Assis	1.365.763,82	52.017,23	333.360,79	1.699.124,61
São Miguel do Aleixo	1.392.975,52	53.063,71	340.067,32	1.733.042,84
Simão Dias	5.681.964,57	216.726,53	1.388.926,74	7.070.891,31
Siriri	2.308.975,23	87.853,61	563.023,96	2.871.999,19
Telha	1.364.798,14	51.983,83	333.146,75	1.697.944,89
Tobias Barreto	3.982.128,10	151.766,83	972.622,09	4.954.750,19
Tomar do Geru	1.509.775,23	57.505,69	368.534,43	1.878.309,66
Umbaúba	2.703.675,57	102.928,09	659.629,22	3.363.304,79
TOTAL	389.757.442,06	14.843.690,69	95.128.170,93	484.885.612,99
Rateio em 29/06/2021				

Administração

PORTARIA Nº 1732/2021
DE 25 de junho de 2021

Prorroga Inquérito, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O (A) COORDENADOR(A)-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar a partir de 27/04/2021 até a presente data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a *Inquérito* para apuração de abandono de cargo público, cujo processo foi protocolado sob o nº *1560/2021-EXO-PED- SEDUC* e instaurado pela Portaria nº 564/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de junho de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador(a) do Estado Coordenador(a)-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 1724/2021
DE 25 de junho de 2021

Prorroga Inquérito, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O (A) COORDENADOR(A)-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1221/2021 de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de abril de 2021;

Art. 2º Prorrogar a partir de 06/04/2021 até a presente data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a *Inquérito* para apuração de *Abandono de Cargo*, cujo processo foi protocolado sob o nº 6863/2020-EXO -PED-SEDUC e instaurado pela Portaria nº 2.376/2020;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de junho de 2021

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador(a) do Estado Coordenador(a)-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de academia (Parte - IV), visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 15/07/2021 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 15/07/2021 às 08:30 horas. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual n. 5.848/2006, Lei Estadual 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 40.638/2020 e 25.728/2008 **PARECER JURÍDICO Nº 2035/2021-PGE, Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAD Tel. (79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 30 de junho de 2021.

Lidiane dos Santos Gama Cabral
Pregoeira - SGCC/Sead.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE CANCELAMENTO PE 163/2021

A Secretaria de Estado da Administração, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo e esta pregoeira, torna público, para ciência dos licitantes interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **163/2021** que tem como objeto **Contratação de renovação de garantia da infra-estrutura de TI, contemplando os subsistemas de servidores e hypervisor (vmware), para atender às necessidades da Secretaria de estado da Fazenda- SEFAZ/ SE**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. devido ao equívoco no cadastramento no sistema do Banco do Brasil. Tão logo efetuado, um novo certame será marcado contemplando o mesmo objeto.

Aracaju, 30 de junho de 2021

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira- SGCC/SEAD.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 61/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO Nº: 838/2021-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
VIGÊNCIA DA ATA: 27/11/2020 a 27/12/2021

ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Especial da Segurança Pública de Sergipe, CNPJ: 09.389.806/0001-98
FORNECEDOR: DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, CNPJ: 35.382.879/0001-68
OBJETO: Aquisição de 01 CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES, Lote 34
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
TERMO DE ADESAO: Termo de Adesão nº 11/2019 - Eixo Criminalidade Violenta
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011/Classificação Funcional Programática: 06.181.0010/Ação: 0379/ Elemento de Despesa: 44.90.52/ Fonte de Recurso: 0234.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
PARECER DA PGE nº: 3462/2021
Aracaju, 30 de junho de 2021.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação, Esporte e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA No 2550 /2021/GS/SEDUC
DE 23 DE JUNHO DE 2021

Institui a Comissão de Trabalho para Elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, e dá providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 211, § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, conforme estabelecido no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC a Comissão de Trabalho para Elaboração do quarto ciclo do Plano de Ações Articuladas-PAR, definido para os anos de 2021 - 2024, nos termos Resolução nº 04/2020-FNDE.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada ao Gabinete do Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria os seguintes objetivos específicos:

- I - Envolver os setores da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação nos trabalhos a serem realizados;
- II - Estabelecer um cronograma prevendo a realização e conclusão dos trabalhos, devendo este ser do conhecimento de todos os envolvidos;
- III - Elaborar o PAR, considerando as etapas propostas no módulo específico do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC do Ministério da Educação - MEC/ FNDE, a partir das ações, atividades, iniciativas e dos programas aprovados pelo Comitê Estratégico do PAR.
- IV - Realizar reuniões periódicas para socialização de informações sobre o andamento dos trabalhos e alinhamento de esforços;
- V - Preencher a etapa preparatória, o diagnóstico e o planejamento do PAR;
- VI - Produzir um relatório final sobre o que foi solicitado ao FNDE, em termos de assistência técnica e investimentos por meio do PAR, para entrega ao Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, finalizando o sistema somente após a homologação do resultado do trabalho pelo gestor da pasta;

VII - Enviar as iniciativas para análise do FNDE e do MEC no SIMEC;

Art. 3º A referida Comissão será presidida pelo Superintendente Executivo de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e a sua composição contará com 04 (quatro) Comitês que atuarão nas seguintes dimensões do Plano de Ações Articuladas - PAR:

- I - Comitê Dimensão 1 - Gestão Educacional;
- II - Comitê Dimensão 2 - Formação de Profissionais da Educação;
- III - Comitê Dimensão 3 - Práticas Pedagógicas e Avaliação;
- IV - Comitê Dimensão 4 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

§1º. Os Comitês serão formados por setores da SEDUC, devendo ser observadas a correlação entre suas atribuições institucionais e a dimensão para a qual será indicada.
§2º. Cada Comitê terá um setor coordenador, responsável pela

organização dos trabalhos, envolvimento dos demais integrantes nas decisões de gestão, divisão de tarefas, agendamento de reuniões internas, consolidação do material produzido.

Art. 4º O Comitê Dimensão 1 - Gestão Educacional será composto pelos seguintes setores:

- I - **Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Monitoramento de Políticas Educacionais - ADIMPE - Coordenador do Comitê**
- II - Departamento de Inspeção Escolar - DIES
- III - Departamento de Recursos Humanos - DRH
- IV - Departamento de Educação - DED
- V - Assessoria de Planejamento - ASPLAN
- VI - Departamento de Apoio ao Sistema de Ensino - DASE
- VII - Departamento de Alimentação Escolar - DAE
- VIII - Coordenadoria de Estudos e Avaliação Educacional - CEAVE
- IX - Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios - ASCAM
- X - Diretorias Regionais de Educação - DREs
- XI - Assessoria Técnica do Secretário - ASTEC
- XII - Superintendência Executiva da SEDUC -SUPEX

Art. 5º O Comitê Dimensão 2 - Formação de Profissionais da Educação será composto pelos seguintes setores:

- I - **Coordenadoria de Educação a Distância, formação e Tecnologias Educacionais-CEFOR - Coordenador do Comitê**
- II - Superintendência Executiva da SEDUC - SUPEX
- III - Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios - ASCAM
- V - Assessoria Técnica do Secretário - ASTEC
- VI - Diretorias Regionais de Educação - DREs
- VII - Departamento de Educação - DED
- VIII - Núcleo Gestor do Ensino Médio em Tempo Integral - NGETI

Art. 6º O Comitê Dimensão 3 - Práticas Pedagógicas e Avaliação será composto pelos seguintes setores:

- I - **Departamento de Educação - DED - Coordenador do Comitê**
- II - Coordenadoria de Estudos e Avaliação Educacional - CEAVE
- III - Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios - ASCAM
- IV - Diretorias Regionais de Educação - DREs
- V - Assessoria Técnica do Secretário - ASTEC
- VI - Núcleo Gestor do Ensino Médio em Tempo Integral - NGETI
- VII - Superintendência Executiva da SEDUC - SUPEX
- VII - Coordenadoria Especial da Juventude - CEJUV
- IX - Superintendência Especial de Esportes - SUPEE

Art. 7º O Comitê Dimensão 4 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos será composto pelos seguintes setores:

- I - **Assessoria de Planejamento - ASPLAN - Coordenador do Comitê**
- II - Assessoria de Tecnologia e Informática -ASTIN
- III - Departamento de Engenharia e Manutenção Predial - DEMAP
- IV -Assessoria Técnica do Secretário - ASTEC
- V - Diretorias Regionais de Educação - DREs
- VI - Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Monitoramento de Políticas Educacionais - ADIMPE
- VII - Departamento de Administração e Finanças -DAF/DIAL
- VIII - Departamento de Administração e Finanças - DAF/DITRAN
- IX - Departamento de Recursos Humanos - DRH/Reordenamento da Rede
- X - Superintendência Executiva da SEDUC - SUPEX

Art. 8º Ficam designados aos respectivos Comitês, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 9º Fica designada a Assessoria de Planejamento - ASPLAN como setor responsável pela coordenação geral dos trabalhos, realizando, dentre outras ações inerentes à função, o assessoramento ao Superintendente Executivo de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC enquanto presidente da comissão.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Executivo de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, em deliberação própria.

Art. 11º A comissão de que trata esta portaria encerrará seus trabalhos após o preenchimento integral do sistema PAR e a entrega do relatório final disposto no Art. 2º.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se os dispositivos em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 23 de junho de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA No 2550 /2021/GS/SEDUC
DE 23 DE JUNHO DE 2021

ANEXO ÚNICO

I - **Comitê Dimensão 1** - Gestão Educacional composto pelos seguintes técnicos:

- a) **Claudio Andrade Macedo - ADIMPE / CPF 051.450.825-68**
- b) Maria Idene Santana Campos - DIES / CPF 502.648.185-04
- c) Jorge Costa Cruz Júnior - DRH / CPF 693.678.175-68
- d) Rosângela Francisco da Conceição Oliveira - DRH / CPF 393.247.535-68
- e) Ibernnon Alves de Macena Júnior - DED/SEJA / CPF 023.788.805-02
- f) Lilian Alves Moura de Jesus - SEINC/DED / CPF 980.399.035-72
- g) Andrea Brazil Teles de Gois - ASPLAN/SECON CPF 557.739.235-72
- h) Eliane Passos Santana - DASE/ CPF 412.662.425-20
- i) Edneia Elisabete Cardoso Sobral - DAE / CPF 170.880.975-91
- j) Rute Lisboa Dias Rosendo - CEAVE / CPF 336.433.265-72
- k) João Luiz Andrade Dória - DRE5 / CPF 002.522.345-37
- l) Daniela Santos Silva - DRE2 / CPF 017.711.575-00
- m) Josiane Andrade Santos - ASCAM / CPF 890.295.695-49
- n) José Dias Junior - ASTEC / CPF 777.120.565-87
- o) Anderson Fontes Farias -SUPEX / CPF 878.535.075-34

II - **Comitê Dimensão 2** - Formação de Profissionais da Educação composto pelos seguintes técnicos:

- a) **Clotíldes Farias de Souza - CEFOR /CPF 626.658.125-68**
- b) Luana Silva Boamorte de Matos - CEFOR / CPF 000.010.165-63
- c) Thirza Manguiera Teixeira - CEFOR / CPF 025.653.465-90
- d) Ana Júlia Máximo - SUPEX / CPF 556.889.935-53
- e) Andrea Lima Dantas Barbosa -ASCAM/ CPF 872.733.944-87
- f) Jose Mário dos Santos Resende - ASTEC / CPF 661.777.905-34
- g) Max Cardoso Silva - DRE6 / CPF 001.227.625-17
- h) Franz Russeemberg da Silva Santos - DRE1 / CPF 027.466.765-75
- i) Maria Luiza Rodrigues de A. Omena - DRE4/ CPF 352.055.804-10
- j) João Manoel de Faro Neto - DED / CPF 782.256.395-53
- k) Franciney Azevedo Oliveira - NGETI / CPF 023.377.355-08

III- **Comitê Dimensão 3** - Práticas Pedagógicas e Avaliação composto pelos seguintes técnicos:

- a) **Ana Lúcia Lima Rocha M. Souza - DED / CPF 514.083.765-04**
- b) Jociela Barboza Moraes - DED / CPF 011.175.444-51
- c) Rivânia Andrade - DED / SEPRO CPF 120.009.655-04
- d) Joniely Cheyenne Moura Cruz - CEAVE / CPF 005.906.745-44
- e) Katia Suzane Travassos Santos Araujo - CEAVE/ CPF 457.448.665-15
- f) Graziela Evangelista Gomes -ASCAM/ CPF 808.361.435-15
- g) Maria Gilvânia Guimarães dos Santos - DEA / CPF 921.469.705-10
- h) Elaine Silva Melo Tome - DRE7 / CPF 028.105.984-52
- i) Meire Ferreira da Silva - DRE9 / CPF 478.991.905-68
- j) Sidiney Menezes Gerônimo - ASTEC / CPF 974.360.205-44
- k) Emanoela Gonçalves Ramos - NGETI / CPF 023.377.355-08
- l) Maryvan Santos Silveira - SUPEX / CPF 905.816.605-87
- m) Eduardo de Oliveira Santos - CEJUV / CPF 058.254.795-46
- n) Wendel de Oliveira Mota Ribeiro - SUPEE / CPF 014.376.465- 90
- o) Maísa Fernanda de Souza Alva - DASE/SEAGE / CPF 002.846.005-71
- p) Adriane Álvaro Damascena - DASE/SEPEDH / CPF 499.152.234-04

IV - **Comitê Dimensão 4** - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos composto pelos seguintes técnicos:

- a) **Aristóteles Gomes de Oliveira - ASPLAN / CPF 908.813.545-20**
- b) Jorge Alberto Moura Araujo- ASPLAN /SEMIR /CPF 126.791.195-68
- c) Alexandre Antônio Veras Lins-ASTIN / CPF 943.796.535-87
- d) Adilson Oliveira Andrade - ASTIN/SINTEC CPF 979.677.005-97
- e) Valdir Pinto Santos - DEMAP / CPF 126.806.645-15
- f) Mayana Santos Silva - DEMAP/SECOB / CPF 023.763.705-74
- g) Gilvan dos Santos - ASTEC / CPF 663.190.245-53
- h) Marleide Cruz de Araújo - DRE8 / CPF 662.610.235-49

- i) Daniela Silva Santana - DRE3 / CPF 983.348.405-00
- j) Saulo José Nascimento e Santos - ADIMPE / CPF 013.241.735-99
- k) Lúcia de Fátima Dantas - DAF/DIAL / CPF 266.649.505-10
- l) Alisson Pedral Cruz - DAF/SETRAN / CPF 013.735.355-39
- m) Maria Zelita B. Brito - DRH/Reordenamento da Rede / CPF 696.203.695-72
- n) Carlos Alberto Príncipe -SUPEX / CPF 365.613.588-64

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

CONTRATADA: Rádio Televisão de Sergipe Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 06/07/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PARECER: Parecer nº 3256/2021 - PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2020

Com base no parágrafo 8º, do art. 65 da lei nº. 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequar o Orçamento do Contrato nº 10/2020 celebrado entre a **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA** e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao Serviços de engenharia para manutenção nas unidades escolares e prédios administrativos das Diretorias Regionais de Educação, DRE's 05, 06, 07 e 09, Estado de Sergipe, resolve alterar a Redistribuição Orçamentária do Contrato nº 10/2020, permanecendo inalterável o valor contratual de R\$ 3.028.125,00 (três milhões, vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais), conforme discriminação abaixo:

Tipo de Intervenção	Recurso Valor R\$
Ensino Fundamental	1.026.389,40
Ensino Médio	1.605.880,79
Infraestrutura da SEDUC	395.854,81
TOTAL	3.028.125,00

Aracaju, 28 de junho de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 144/2021

OBJETO: Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços para aquisição dos itens DESERTOS, FRACASSADOS E REVOGADOS do PE nº 93/2021 (**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PARTE 4 -PLANO ANUAL 2021, PARA ATENDER AÇÃO COM NOME DE MARCA**).

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2071/2021

DATA DE ABERTURA: 22/07/2021 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, alterações, nº 8.234, de 05.07.2017, e nº 8.747 de 09.09.2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2058/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.compras-governamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaude.03@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 30 de junho de 2021.

FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO
Pregoeiro - SES/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de **termo de errata no extrato da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 46/2021**, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR e ESPECIALIZADA (LANCETAS e TIRAS TESTES PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA EM REGIME DE COMODATO COM 800 GLICOSIMETROS) VISANDO CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2021.2**, publicado neste Diário Oficial em 25.06.2021, mais precisamente no que tange ao CNPJ da empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, onde se lê “CNPJ: 05.343.029/001-90”, leia-se “CNPJ: 05.343.029/0001-90.**

Aracaju, 30 de junho de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Ratifico,

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de **termo de errata no extrato da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 53/2021**, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar - SISTEMA RESPIRATÓRIO - PLANO ANUAL 2021**, publicado neste Diário Oficial em 25.06.2021, mais precisamente no que tange ao CNPJ da empresa **DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, onde se lê “CNPJ: 76.742.349/0001-98”, leia-se “CNPJ: 76.472.349/0001-98”.**

Aracaju, 30 de junho de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Ratifico,

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 125/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PARTE 1 – PLANO ANUAL 2021.**

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2068/2021

DATA DE ABERTURA: 14/07/2021 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2635/2021 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 30 de junho de 2021.

SANDRA DOS ANJOS SILVA
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 64/2021
Processo: 13197/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 64/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS FÓRMULAS ALIMENTARES DOS PACIENTES BARIÁTRICOS - PLANO ANUAL 2021, especificado(s) no(s) item(s) 01 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP, CNPJ: 04.624.944/0001-90 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2021. Parecer Jurídico: 1455/2021 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 1640/2020 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
01	FÓRMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	ML	9.000.000	R\$ 0,04	NUTREN SENIOR 200 ml.

Aracaju/SE, 28 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo: 1162/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 59/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS - POLIGLACTINA), PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, especificado(s) no(s) item(s) 26 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 20.273.404/0001-66 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:1710/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
26	FIO POLIGLACTINA Nº 4-0 - 70 CM C/AGULHA 22 MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	6.000	7,83	SHALON

Aracaju/SE, 28 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo: 1162/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 59/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS - POLIGLACTINA), PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, especificado(s) no(s) item(s) 02, 06, 10, 14 e 22 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0001-86 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:1710/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
02	FIO POLIGLACTINA Nº 0 - 70 CM C/AGULHA 30 MM 3/8 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	21.000	4,96	SHALON
06	FIO POLIGLACTINA Nº 1 - 70 CM C/AGULHA 35 MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	27.000	4,96	SHALON
10	FIO POLIGLACTINA Nº 2-0 - 70 CM C/AGULHA 35 MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	26.250	4,96	SHALON
14	FIO POLIGLACTINA Nº 2-0 - 70 CM C/AGULHA 40 MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	33.750	4,96	SHALON
22	FIO POLIGLACTINA Nº 3-0 - 70 CM C/AGULHA 3,7 MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	19.500	4,96	SHALON

Aracaju/SE, 28 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo: 1162/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 59/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS - POLIGLACTINA), PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, especificado(s) no(s) item(s) 04, 18, 20, 24, 27, 29 e 31 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0001-52 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:1710/2021-

PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
04	FIO POLIGLACTINA Nº 0 - 70 CM C/AGULHA 40 MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	22.500	4,68	BIOLINE
18	FIO POLIGLACTINA Nº 3-0 - 70 CM C/AGULHA 20 MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	18.750	4,71	BIOLINE
20	FIO POLIGLACTINA Nº 3-0 - 70 CM C/AGULHA 25 MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	19.500	4,81	BIOLINE
24	FIO POLIGLACTINA Nº 4-0 - 70 CM C/AGULHA 17 MM 1/2 CIRCULO (UROLOGIA)	ENVELOPE	15.000	4,81	BIOLINE
27	FIO POLIGLACTINA Nº 4-0 - 70 CM C/AGULHA 26 MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	11.250	4,81	BIOLINE
29	FIO POLIGLACTINA Nº 5-0 - 70 CM C/AGULHA 17 MM 1/2 CIRCULO (UROLOGIA)	ENVELOPE	11.250	4,81	BIOLINE
31	FIO POLIGLACTINA Nº 5-0 - 70 CM C/AGULHA 26 MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	11.250	5,31	BIOLINE

Aracaju/SE, 28 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo: 1162/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 59/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS - POLIGLACTINA), PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, especificado(s) no(s) item(s) 33 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717.0001-61 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:1710/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
33	FIO POLIGLACTINA Nº 6-0 - 45 CM C/2 AGULHAS 6,5MM 1/4 CIRCULO (OFTÁLMICA)	ENVELOPE	9.000	31,77	VICPOINT

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo: 1162/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 59/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS - POLIGLACTINA), PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, especificado(s) no(s) item(s) 08 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI LTDA, CNPJ: 28.199.997/0001-70 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:1710/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
08	FIO POLIGLACTINA Nº 1 -70 CM C/AGULHA 40 MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	33.750	4,80	BRA-SUTURE

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo: 1162/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 59/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS - POLIGLACTINA), PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL 2021.2, especificado(s) no(s) item(s) 35 e 37 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:1710/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
35	FIO POLIGLACTINA Nº 6-0 - 70 CM AGULHAS 17 MM 1/2 CIRCULO (UROLOGIA)	ENVELOPE	9.000	7,07	COVIDIEN POLYSU-TURE
37	FIO POLIGLACTINA Nº 7-0 - 45 CM C AGULHA 10 MM 3/8 CIRCULO (UROLOGIA)	ENVELOPE	9.000	16,20	COVIDIEN POLYSU-TURE

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº35/2021; Objeto:RE-GISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021,especifica-do(s)no(s)item(s) 01 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:824/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
01	01	BUPIVACAINA 5MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML 4 ML (SOL INJ)	AMPOLA	24.000	2,44	HIPOLABOR

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021, especificado(s) no(s) item(s) 02 e 13 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico: 824/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
02	03	BUPIVACAINA C/ EPINEFRINA 5MG/ML 20 ML (SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	6.000	11,85	CRISTÁLIA
13	20	LIDOCAINA CLORID 10% 50ML (SOL SPR)	FRASCO	2.250	36,00	CRISTÁLIA

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº35/2021; Objeto:RE-GISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021,especificado(s)no(s)item(s) 03 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 14.261.377/0001-09 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:824/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
03	05	BUPIVACAINA CLORID 5MG/ ML 20ML (SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	6.000	3,14	HIPOLABOR

Aracaju/SE, 25 de Junho de2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº35/2021; Objeto:RE-GISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021,especifica-do(s)no(s)item(s) 05, 08 e 19 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: FARMACE IND. QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:824/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
05	08	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	1.050.000	0,47	DIPIFARMA
08	13	DIPIRONA SOD 500MG/ML 10ML (SOL OR	FRASCO	52.500	0,70	FARMACE
19	30	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML (SOL OR)	FRASCO	37.500	1,09	FARMACE

Aracaju/SE, 25 deJunhode2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021, especifica-do(s) no(s) item(s) 06 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, CNPJ: 01.402.400/0001-96 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico: 824/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
06	10	DIPIRONA SOD 50MG/ML 100ML (SOL ORAL)	FRASCO	3.000	4,84	FARMACE

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021, especifica-do(s) no(s) item(s) 14 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico: 824/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
14	22	LIDOCAINA CLORID 2% 20ML (SOL INJ	FRASCO/AMPOLA	34.500	2,84	HIPOLABOR

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais contratações de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar (**Adjuvantes, Coberturas Especiais e Ostomias**) para completar o Planejamento 2021.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, 8.234/17 e Lei Estadual nº 8.747/2020. Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
CONTRATADA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 01.463.618/0001-50					
01	FIXADOR ADESIVO PARA Sonda Adulto	UNIDADE	4.000	R\$ 5,76	CONVATEC
02	FIXADOR ADESIVO PARA Sonda Infantil	UNIDADE	4.000	R\$ 5,76	CONVATEC
14	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Moldável Adulto	UNIDADE	1.500	R\$ 34,50	CONVATEC
CONTRATADA: KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 02.005.077/0001-80					
03	FIXADOR PARA TUBO Endotraqueal Adulto Adesivo	UNIDADE	4.500	R\$ 10,26	TUBIFIX
CONTRATADA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.891.594/0001-27					
06	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA 10 CM X 4,5 M (TIPO TENSOPLAST)	UNIDADE	1.000	R\$ 56,38	TENSOPLAST
08	FITA CIRURGICA ADESIVA DE POLIESTER 5,0 CM X 10 M (TIPO HYPAFIX)	UNIDADE	2.500	R\$ 28,04	HYPAFIX
09	FITA CIRURGICA ADESIVA DE POLIESTER 5,0 CM X 10 M (TIPO HYPAFIX) (COTA RESERVA)	UNIDADE	750	R\$ 28,04	HYPAFIX
22	CREME DE BARREIRA (ENTRE 60 A 100GR)	UNIDADE	7.500	R\$ 15,00	CUTIMED
23	CREME DE BARREIRA (ENTRE 60 A 100GR) (COTA RESERVA)	UNIDADE	2.500	R\$ 15,00	CUTIMED
CONTRATADA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.605.573/0001-32					
10	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Recortável Pediátrica	UNIDADE	500	R\$ 20,00	Bolsa pediátrica 1PC dren transp /COLOPLAST
11	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Neonatal Recorte até 20 mm	KIT	120	R\$ 34,90	Bolsa dren transp 17mm/ COLOPLAST
12	Bolsa de Colostomia / Ileostomia para cuidados pós - Operatório Recorte de 10 até 80 mm	UNIDADE	1.125	R\$ 39,90	Bolsa de 1PC dren tran REC 10-78mm/ COLOPLAST
13	Bolsa de Colostomia/Ileostomia para cuidados pós - Operatório Recorte de 10 até 80mm (Cota Reserva)	UNIDADE	375	R\$ 39,90	Bolsa de 1PC dren tran REC 10-78mm/ COLOPLAST
17	Sistema de Fístula Abdominal Tamanho de Orifício 56-228 mm	KIT	24	R\$ 571,51	Sistema Fístula Kit para Tratamento M/ COLOPLAST
18	Sistema de Fístula Abdominal Tamanho de Orifício 208-297 mm	KIT	12	R\$ 570,00	Sistema Fístula Kit para Tratamento G/ COLOPLAST
19	Sistema de Fístula Abdominal Tamanho de Orifício 104-159 mm	KIT	48	R\$ 444,64	Sistema Fístula Kit para Tratamento P/ COLOPLAST
20	Pasta Protetora para Ostomia 60G	UNIDADE	500	R\$ 41,25	Brava Pasta sem Alcool para Estomias/ COLOPLAST
21	Pó para Proteção da Pele com Estoma 25 à 28 Gramas.	UNIDADE	500	R\$ 29,60	Brava pó para Estomias/ COLOPLAST
24	Solução ou Gel Composta de Polihexametileno de Biguanida (PHMB) à 0,2%	FRASCO	1.200	R\$ 43,56	Biguasol/ Helianto
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.021.332/0001-03					
15	Sistema de Controle Parakit Incontinência fecal		150	R\$ 1.454,00	FLEXI SEAL CONVATEC
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.175.233/0001-25					
25	Hidrogel com Alginato 85 G	UNIDADE	11.250	R\$ 12,50	CURATEC

CONTRATADA: ANA PATRICIA VIEIRA COSTA CNPJ: 19.791.538/0001-90					
27	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE AGE E UREIA (PREVENÇÃO DE LPP)	BISNAGA	27.000	R\$ 24,55	PIELSANA LOÇAO HIDRATANTE/DBS

* Os itens 04-05-07-16-26-28 restaram FRACASSADOS em razão do descumprimento dos licitantes as regras editalícias (Lei Estadual 8.747/2020).

Aracaju, 23 de Junho de 2021.

Adjudico em 23 de Junho de 2021.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeiro/SES

Homologo a licitação em 23 de Junho de 2021.

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de **termo de errata no extrato da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 101/2021**, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de **Material Médico Hospitalar (Aglhas Hipodermicas e Seringas)**, publicado neste Diário Oficial em 28.06.2021, mais precisamente no que tange ao quantitativo registrado, bem como a descrição resumida para o **item 19**, arrematado pela empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99. **Destarte, conforme tabela corrigida abaixo, onde se lê “QTDE 12.480”, leia-se “QTDE 630.000” e onde se lê “Seringa Plast. Desc. 0,5 ML Luer Lock c/ Agulha (insulina)” LEIA-SE “SERINGA PLAST. DESC. LUER SLIP 1 ML C/AGULHA 13 X 4,5”.**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99					
19	SERINGA PLAST DESC LUER SLIP 1 ML C/AGULHA 13 x 4,5.	UNIDADE	630.000	R\$ 0,22	INJEX

Aracaju, 30 de Junho de 2021.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES

Ratifico,

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5466/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 83/19
CONTRATADA: EMPREENDIMENTO SÃO JOÃO LTDA - LADCLIN
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.580,36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 4143/2020
RATIFICADO: 11 de SETEMBRO de 2020.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REALINHAMENTO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2020 - SES
Pregão Eletrônico nº 74/2020

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde (Abaixador de Língua, coletores, cobertura de óbito e embalagens para esterilização e especulo descartáveis) para abastecimento das unidades hospitalares do Estado de Sergipe.
Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - torna público que fica alterado o item nº 2 da referida ATA, em virtude de realinhamento de preço. O preço que antes era R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos.), passa a ser R\$ 3,77 (Três reais e setenta e sete centavos) ficando MANTIDOS os preços dos demais itens registrados na referida Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos.
Aracaju - SE, 25 de Junho de 2021.

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº35/2021; Objeto:RE-GISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021,especificado(s)no(s)item(s) 09, 10, 12 e 22 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.891.594/0001-27 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:824/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
09	15	LIDOCAINA 25MG/G +PRILOCAINA 25MG/G 5G (CREM).	BISNAGA	300	14,97	CRISTÁLIA
10	16	LIDOCAINA C/EPINEFRINA 1% 20ML (SOL INJ).	FRASCO/ AMPOLA	16.000	7,49	CRISTÁLIA
12	18	LIDOCAINA CLORID 1% 20ML (SOL INJ).	FRASCO/ AMPOLA	22.500	2,98	HYPOFA-RMA
22	35	ROPIVACAINA CLORID 7,5MG/ML 20ML (SOL INJ).	AMPOLA	3.750	9,99	HYPOFA-RMA

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 35/2021

Processo: 13241/2021;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº35/2021; Objeto:RE-GISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021,especificado(s)no(s)item(s) 11 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 27.600.270/0001-90 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de Junho de 2021. Parecer Jurídico:824/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item. (Termo de Referência)	Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
11	17	LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML (SOL INJ)	FRASCO/AMPOLA	14.000	3,62	HYPO-FARMA

Aracaju/SE, 25 de Junho de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº 54/2021**, de 23 de junho de 2021. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo nº 026.000.04643/2021-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS / Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SERHMA. Outorgada: **Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S.A.**, CNPJ nº 33.174.335/0011-57. Manancial Subterrâneo: Grupo Barreiras/Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 19 - Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.769.876m N e 676.781m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24SUL. Vazão outorgada: 28,5m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 20.520m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamen-to equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) na surgência; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Sedurbs: Ubirajara Barreto Santos.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº 55/2021**, de 25 de junho de 2021. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo nº 026.000.04376/2019-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimen-to Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS / Superintendência Especial de Recursos Hídricos e

Meio Ambiente - SERHMA. Outorgada: **Wellington dos Santos Costa**, CNPJ nº 030.781.025-99. Manancial Subterrâneo: Grupo Barreiras/Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 - Piauí. Município: Lagarto. Localização: 8.791.192m N e 656.517m E; SIRGAS 2000 Fuso 24Sul. Vazão máxima diária e o regime de operação correspondentes aos valores abaixo relacionados:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/h)	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Tempo (h/ dia)	6,42	4,90	4,07	2,05	0,57	0,55	0,64	3,05	4,26	5,53	5,62	5,89
Período (dias/mês)	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Destinação: **Irrigação**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) na surgência; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 56/2021, de 28/06/2021**. Renova a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, nº. 33/2019, de 26/06/2019, concedida ao **Sr. JEREMIAS ROMÃO DE BRITO**.

Processo nº. 026.000-01915/2021-6. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS/Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SERHMA. Outorgado: **Sr. JEREMIAS ROMÃO DE BRITO**, C.P.F: 111.490.515-15. Manancial Superficial: Riacho Sem Identificação. Bacia Hidrográfica do rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: UTM: 8.780.752m N e 692.700m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 SUL. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 44.300 m² e vazão máxima diária de 3,63 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 2.614,00 m³/mês e uso não consuntivo anual estimado de 18.616,00 m³/ano.

Destinação: Atender demanda de **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

Inclusão e Assistência Social



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEIAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DADS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CSAN

EDITAL Nº 06/2021

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS EDITAIS Nº. 04/2021 E 05/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a prorrogação dos prazos de inscrições dos Editais de Chamamento Público nº. 04/2021 e 05/2021**, os quais dispõem do credenciamento de entidades socioassisten-ciais e da rede SAN para participação no programa de aquisição de alimentos (PAA), e chamada pública para convocação de agricultores familiares cadastrados no PRONAF à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao programa de aquisição de alimentos (PAA), respectiva-mente.

Considerando a necessidade de oportunizar o credenciamento do maior número de proponentes à participação do nos editais 04/2021 e 05/2021, fica prorrogado o período de inscrições por mais 10 dias, finalizando, assim, no dia 09/07/2021.

Considerando que o último dia de inscrição divulgado nos respectivos editais se caracterizou como ponto facultativo nos órgãos do Estado e a necessidade de ajustar os demais prazos relacionados ao período de regularização da documentação, divulgação do resultado preliminar, oferecimento de recurso contra o resultado preliminar, divulgação do resultado definitivo, o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES dos editais **nº. 04/2021 e 05/2021** passam a contar com a seguinte redação:

DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	01/06/2021
Período de Inscrição	10/06/2121 a 09/07/2021
Período de regularização da documentação	10/07/2021 a 13/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	15/07/2021
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	16/07/2021 a 20/07/2021
Divulgação do Resultado Definitivo	22/07/2021

Retroativo a 30 de junho de 2021.

Aracaju/SE, 01 de Julho de 2021.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 059/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Renovação de licenças de software e suporte 24x7 para dois firewalls palo alto modelo PA-3050 válido até 20/07/2023, com treinamento na solução, conforme detalhamentos constantes no Anexo I -Termo de Referência;
DATA DA ABERTURA: 26.07.2021, às 10 horas;
LOCAL: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 129/2021;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Área de Licitações



EXTRATO DISPENSA 007/2021

PROCESSO: DP 007/2021
CONTRATO: 4600002264
LOCATÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CPF: 13.009.717/0001-46
LOCADOR: FRANCISCO JOSE PADILHA
CNPJ: 412.508.265-00
JUSTIFICATIVA: Para continuidade dos serviços da Ag. Tobias Barreto.
OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento da Ag. Tobias Barreto.
VALOR: R\$ 165.000,00
FONTE DE RECURSOS: Próprios
VIGÊNCIA: 30 meses a contar de 10/06/21
RATIFICAÇÃO: 08/06/21
PARECER: 105/2021
BASE LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16, c/c art. 129, V do RILC, e, no que couber a Lei 8.245/91.

EXTRATO DISPENSA 010/2021

PROCESSO: DP 010/2021
CONTRATO: 4600002268
LOCATÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ: 13.009.717/0001-46
LOCADOR: RIOMAR SHOPPING ARACAJU S.A.
CNPJ: 08.476.801/0001-30
JUSTIFICATIVA: Continuidade dos serviços de autoatendimento do BANESE após encerramento da agência RIOMAR.
OBJETO: Locação de espaço físico no Shopping Riomar, p/ funcionamento de 03 ATM's.
VALOR: R\$ 153.000,00
FONTE DE RECURSOS: Próprios
VIGÊNCIA: 30 meses a contar de 16/06/21
RATIFICAÇÃO: 15/06/21
PARECER: 123/2021
BASE LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16, c/c art. 129, V do RILC, e, no que couber a Lei 8.245/91.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 021/2021

PROCESSO: IN 021/2021
CONTRATO: 4600002250
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ: 13.009.717/0001-46
CONTRATADA: PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 33.806.738/0001-08
JUSTIFICATIVA: Investimento em novas linhas de negócio para evolução e expansão da atuação no mercado.
OBJETO: Assessoria estratégica para entrada no mercado de Loteria Estadual
VALOR ESTIMADO: R\$ 802.186,64
FONTE DE RECURSOS: Próprios
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30/06/21
RATIFICAÇÃO: 14/06/21
PARECER: 090/2021
BASE LEGAL: Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16, c/c art. 130, II, "c" do RILC.

Codise



EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA ME
CNPJ nº: 19.275.335/0001-40
OBJETIVO: REPACTUAÇÃO de preços, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº. 097/2021, e previsão legal no art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 81, inciso VI da Lei nº. 13.303/2016 c/c o art. 113, inciso VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.
FONTE DE RECURSO: 0101/0270
PARECER JURÍDICO: 114/2021

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 08.959.757/0001-19
OBJETIVO: REPACTUAÇÃO de preços, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº. 097/2021, e previsão legal no art. 81, inciso VI da Lei nº. 13.303/2016, c/c art. 113, inciso VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.
FONTE DE RECURSO: 0270/0101
PARECER JURÍDICO: nº. 115/2021

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2020
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - empresa Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec.
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade acrescer ao contrato originário em 25%, o valor de R\$ 6.461,38 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), passando o valor a ser de R\$ 32.306,93 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), bem como aditar o prazo contratual.
VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O pagamento do valor ora acrescido ao contato originário se dará após a ampliação de programadores de sistemas pela CONTRATADA, descritos no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, cujos recursos correrão por conta de seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.36	0270/0101

VIGÊNCIA - O contrato fica prorrogado pelo período de 12 meses, com início a partir de 21 de janeiro de 2021, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec



SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORES TÉCNICOS DE C,T&I PARA AS CÂMARAS DE AS-
SESSORAMENTO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DA FAPITEC/SE

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, com base na Lei nº 5.771, de 12/12/05 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, torna público e convida os pesquisadores interessados, a apresentarem inscrições, em conformidade com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações e as Resoluções nº 24/2015 e 25/2015 do CONSAD/FAPITEC/SE, de 29 de setembro de 2015.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As Câmaras de Assessoramento Técnico (CATs), constituídas e regulamentadas através das **Resoluções nº 24/2015 e 25/2015 do CONSAD/FAPITEC/SE, de 29 de setembro de 2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, constituem uma instância vinculada à Diretoria Técnica da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Tem por finalidade apoiar a FAPITEC/SE em assuntos inerentes ao Sistema de C,T&I do estado de Sergipe tendo o caráter consultivo.

1.1 APRESENTAÇÃO

As Câmaras têm como objetivo, dentre outros aspectos, a avaliação e o acompanhamento, atuar como conselho consultivo no âmbito do mérito técnico-científico, dos processos relacionados aos programas de estímulo à pesquisa científica e tecnológica, de qualificação de recursos humanos, inovação e difusão do conhecimento científico da Fundação. Para tanto, propõe-se que sejam organizadas por grandes áreas do conhecimento e integradas por técnicos com relevante conhecimento e atuação destacada na comunidade científica e tecnológica do Estado.

1.2 OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo a seleção de representantes das áreas de ciência, tecnologia e inovação para compor as 08 (oito) Câmaras de Assessoramento Técnico (CATs) da FAPITEC/SE, em conformidade com as condições estabelecidas no **REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, anexo a este Edital, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, forma de apoio, origem dos recursos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

Objeto

Seleção pública para pesquisadores e profissionais, preferencialmente, com título de doutor, com reconhecida competência em sua área de atuação, para compor as oito Câmaras de Assessoramento FAPITEC/SE, sendo 24 titulares e 24 suplentes, a fim de assessorar a FAPITEC/SE na formulação de políticas e na avaliação, seleção, acompanhamento e produção de indicadores dos programas e ações de C,T&I, apresentando relevante contribuição ao Sistema de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe.

1.3 VIGÊNCIA

O presente Edital terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte aos membros das Câmaras selecionados, a partir da sua nomeação.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos são considerados imprescindíveis para o exame da proposta de inscrição, seu enquadramento, e classificação do candidato para eleição das Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da inscrição.

a) Possuir preferencialmente o **Título de Pesquisador FAPITEC/SE ou Bolsista de Produtividade do CNPq**, conforme estabelecido na Resolução nº 24/2015 - CONSAD - FAPITEC/SE, de 29 de setembro de 2015;

b) Não possuir pendências de qualquer outra natureza junto a FAPITEC/SE, especialmente aquelas relativas à prestação de contas técnica e financeira.

3.APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA AS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO

I- A submissão de proposta ao presente Edital caracteriza a formalização junto a FAPITEC/SE da candidatura do proponente a eleição das Câmaras de Assessoramento.

II- A proposta deve ser apresentada sob a forma de candidatura individual a membro das Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação, na respectiva área de conhecimento, e enviadas por meio eletrônico.

3.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Observando o prazo estabelecido no Cronograma do presente Edital, toda a documentação deverá ser providenciada e transmitida de forma on-line pelo **E-DOC (Gerenciador eletrônico de documentos e processos)**, não havendo outra forma de submissão da proposta à FAPITEC/SE.

- a) Cadastro atualizado do proponente a seleção no E-DOC (Gerenciador eletrônico de documentos e processos);
- b) Currículo Lattes do proponente atualizado;
- c) Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição enviado pelo E-DOC, encaminhando os seguintes arquivos anexos correspondentes ao Edital:

I- ANEXO 01: Declaração de vínculo institucional do candidato e de participação no presente Edital, devidamente preenchida, assinada e digitalizada/escaneada e encaminhado pelo **E-DOC**;

II- ANEXO 02: Barema de Avaliação Curricular, que deverá ser preenchido pelo candidato na respectiva área escolhida de inscrição.

3.2 SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) Cada candidato deverá enviar, exclusivamente pelo **E-DOC**, apenas uma inscrição, acompanhada dos anexos descritos no subitem 3.1;
- b) O candidato deverá preencher e enviar o **Formulário Eletrônico** por meio do **E-DOC**, a partir da data indicada no item 1.3 do Regulamento deste Edital que trata do CRONOGRAMA;
- c) O Formulário Eletrônico deverá ser transmitido e enviado à FAPITEC/SE até às 23 horas e 59 minutos, horário de Aracaju/SE, da data limite para submissão eletrônica das propostas, conforme o Cronograma deste Edital. O proponente receberá por e-mail, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta no **E-DOC**, o qual servirá como comprovante da transmissão;
- d) Não serão aceitas propostas que não foram submetidas via internet. Após o prazo final para recebimento das propostas, nenhuma proposta nova será recebida. Por isso, recomenda-se seu envio com antecedência, uma vez que a FAPITEC/SE não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;
- e) Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo não haverá possibilidade de a proposta ser acolhida, examinada e julgada;
- f) Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida;
- g) Será rejeitada liminarmente, na Etapa de Pré-qualificação, qualquer proposta que não cumprir rigorosamente o estabelecido no item CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS, do REGULAMENTO, bem como os prazos estabelecidos.

4.DEFINIÇÕES DAS CÂMARAS (CAT's)

As CAT's da FAPITEC/SE constituem instâncias vinculadas à Diretoria Técnica da Fundação. Elas serão em número de 08 (oito), distribuídas de acordo com as 07 (sete) áreas de conhecimento e 01 (uma) área envolvendo a temática de inovação:

1. Câmara Básica de Ciências Exatas e da Terra (CCET)
2. Câmara Básica de Ciências Biológicas (CCB)
3. Câmara Básica de Engenharias e Computação (CEC)
4. Câmara Básica de Ciências da Saúde (CCS)
5. Câmara Básica de Ciências Agrárias (CCA)
6. Câmara Básica de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
7. Câmara Básica de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes (CCH)
8. Câmara Básica de Extensão, Tecnologia e Inovação (CETI)

Parágrafo Único: Cada uma das 08 (oito) Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação serão formadas por 06 (seis) assessores, sendo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.

4.1 FINALIDADE DAS CÂMARAS

As Câmaras da FAPITEC/SE terão por finalidade apoiar a Fundação sobre assuntos inerentes ao Sistema de C,T&I do Estado tendo o caráter consultivo, considerando especialmente os seguintes aspectos gerais:

- I- Assessorar a fundação quanto à formulação, avaliação e implementação de políticas, planos e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para o Estado de Sergipe;
- II- Sugerir e propor diretrizes e medidas que auxiliem a FAPITEC/SE no desenvolvimento dos programas relacionados à sua linha de ação, inclusive a recomendação das concessões de apoio;
- III- Participar do processo de seleção de propostas

- submetidas aos editais da FAPITEC/SE;
- IV- Sugerir, de acordo com as respectivas especialidades, a indicação, quando necessário, de consultores *ad hoc* para análise, acompanhamento e avaliação de projetos e relatórios, e emissão de pareceres sobre o mérito técnico dos mesmos;
- V- Propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos, sugerindo indicadores para o sistema de avaliação/julgamento e acompanhamento de auxílios, bolsas e programas;
- VI- Analisar e avaliar os relatórios técnico-científicos elaborados pelos beneficiários dos recursos concedidos pela FAPITEC/SE, observando as normas e procedimentos adotados pela Fundação;
- VII- Avaliar, em última instância, a execução, quanto aos aspectos técnicos, os programas e projetos que tenham recebido apoio da FAPITEC/SE;
- VIII- Exercer outras tarefas correlatas que sejam solicitadas pela Diretoria Técnica;

4.2 COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DAS CÂMARAS

Compete aos membros das Câmaras, além das finalidades relacionadas acima, outras inerentes ao Sistema de C,T&I do Estado previstas na Resolução nº 25/2015 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 29 de setembro de 2015, publicada no site da FAPITEC/SE.

5. COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS (CATs) E INDICAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

I- A FAPITEC/SE possuirá 01 (um) tipo de Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação: Câmaras Básicas. A representação dos membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação da FAPITEC/SE será feita mediante escolha baseada no mérito acadêmico, técnico-científico e na experiência profissional comprovada na área de atuação.

II- As Câmaras terão 01 (um) coordenador e 01 (um) vice coordenador que será escolhido dentre os membros de cada uma das Câmaras Básicas da FAPITEC/SE e indicados pela Diretoria Executiva da FAPITEC/SE.

III- As Câmaras Básicas serão compostas por 48 (quarenta e oito) membros, sendo 06 (seis) membros por Câmara, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para cada uma das respectivas áreas de conhecimento. O mesmo membro pesquisador não poderá compor mais de uma Câmara Básica.

IV- Os membros das CAT's não terão vínculo empregatício com a FAPITEC/SE e serão selecionados para um período de 02 (dois) anos.

5.1 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enquadradas em uma das seguintes áreas:

- Câmaras de AssessoramentoTécnico
- 01 - Ciências Exatas e da Terra
- 02 - Ciências Biológicas
- 03 - Engenharias e Computação
- 04 - Ciências da Saúde
- 05 - Ciências Agrárias
- 06 - Ciências Sociais Aplicadas
- 07 - Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
- 08
- Extensão, Tecnologia e Inovação

6.RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Com o objetivo de contribuir com o Sistema de C,T&I do Estado, auxiliando nas atividades de acompanhamento e de avaliação dos programas e projetos fomentados pela FAPITEC/SE, os membros das CATs, selecionados através da presente Chamada Pública, serão apoiados com recursos no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** destinados ao custeio de atividades de pesquisa, oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC).

6.2 No item 2 do REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS são definidas as condições, regras, limites e itens passíveis de financiamento.

7. ADMISSÃO ANÁLISE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições submetidas a este Edital passarão por processo de classificação e eleição de candidatos, compostas pelas seguintes etapas:

- **Etapa I** - Enquadramento das propostas;
- **Etapa II** - Classificação da inscrição e análise e julgamento;
- **Etapa III** - Critério(s) de desempate e;
- **Etapa IV** - Homologação do resultado.

7.1 Etapa I - Enquadramento das propostas

- a) Consistirá na análise preliminar das inscrições quanto ao atendimento das exigências, mediante exame dos documentos anexos e demais solicitações e recomendações citadas no presente Edital, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no **E-DOC**. O não cumprimento de uma dessas exigências acarretará o não enquadramento da proposta;
- b) Somente as inscrições enquadradas nesta etapa serão encaminhadas à próxima fase.

7.2 Etapa II - Classificação da inscrição e eleição

- a) Esta etapa classificará os pré-candidatos cujas inscrições atenderam a Etapa I do presente Edital. Os pré-candidatos classificados estarão aptos para eleição a membro das Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação;
- b) Os critérios referentes ao processo de eleição para composição das Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação, encontram-se descritos em documento no Anexo 3 deste Edital, que tem por objetivo dar publicidade a todos os critérios e informações que compõe o processo eleitoral.

c) Serão eleitos os 06 (seis) candidatos em cada um das Câmaras Básicas.

d) Parágrafo Único: Caso sejam eleitos 03 (três) titulares da mesma instituição, a terceira vaga deverá ser preenchida pelo suplente vinculado a outra instituição.

7.3 Etapa III - Critério(s) de desempate

- a) Em caso de empate entre candidatos, após a conclusão do processo eleitoral, o critério de desempate será a avaliação do mérito científico e tecnológico dos mesmos. Será eleito aquele que apresentar maior pontuação, quando da análise do Barema de Avaliação Curricular (**Anexo 2**), conforme procedimentos a seguir;
- b) A análise do Barema será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Presidência da FAPITEC/SE através de portaria, considerando-se impedidos de participar da referida Comissão, aqueles que tiverem inscrição apresentada na presente Chamada Pública ou propostas em que:

- I- Haja interesse direto ou indireto seu;
- II- Esteja participando da candidatura a seleção seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, ou;
- III- Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer candidato a seleção ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

- c) Para o julgamento do mérito das propostas será analisada a trajetória acadêmica e profissional do candidato por meio do Barema de Avaliação Curricular (**Anexo 2 da presente Chamada e disponível no site** da FAPITEC/SE), preenchido e encaminhado através do **E-doc**, de acordo com a área de conhecimento e a respectiva Câmara Básica indicada na proposta. A Comissão terá autonomia para reavaliar o Barema, prevalecendo à pontuação auferida após sua análise e julgamento;
- d) As vagas para cada Câmara Básica serão preenchidas, até o número máximo de membros titulares e suplentes, atendendo a classificação final dos candidatos;

7.4 Etapa IV - Homologação do resultado

- a) Esta fase consistirá na homologação dos nomes dos Assessores Titulares e Suplentes selecionados na etapa anterior;
- b) Após a conclusão do processo e, em caso de não preenchimento integral dos membros de uma das CATs, caberá a Diretoria-Executiva da FAPITEC/SE o convite e a indicação do membro, baseada no critério de mérito científico. O membro indicado passará a compor a relação dos nomes referente ao resultado final da análise e julgamento;
- c) A relação dos nomes selecionados para composição das CATs e a Ata de julgamento serão apresentados pela Diretoria Executiva da FAPITEC/SE ao Conselho Administrativo da Fundação (CONSAD), que após apreciação homologará o resultado final;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPITEC/SE.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A FAPITEC/SE fará a divulgação do resultado deste Edital aos candidatos, através do site da www.fapitec.se.gov.br e publicará no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
- b) Cabe recurso administrativo da decisão proferida, desde que sejam observadas as questões de legalidade de acordo com os procedimentos da Resolução nº 13/2011, de 29/03/2011;

9.DA POSSE DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- a) Os Assessores Técnicos deverão assinar Termo de Compromisso e Conduta Ética para desempenho de suas atividades nas Câmaras de Assessoramento Técnico e Avaliação da FAPITEC/SE;
- b) Constitui fator impeditivo para a assinatura do Termo de Compromisso, a existência de qualquer inadimplência de ordem financeira e técnica, ou ainda da falta de um ou mais compromisso estipulado no Termo de Concessão/Outorga do proponente com a FAPITEC/SE.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Impugnação

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 Revogação ou anulação

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Comunicação de alteração

- c) Deverá ser comunicada à FAPITEC/SE, pelo pesquisador, qualquer alteração relativa à posse dos candidatos selecionados, acompanhada da devida justificativa. Caberá à FAPITEC/SE as devidas providências;
- d) Toda a comunicação entre FAPITEC/SE, candidatos selecionados será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do **E-DOC**, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

11.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto a Secretaria das Câmaras de Assessoramento da FAPITEC/SE, através do telefone (79) 3259-3007 ou pelo e-mail camaradeassessoramento@fapitec.se.gov.br.

12.CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Executiva da FAPITEC/SE se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Aracaju (SE), 01 de Julho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor- Presidente interino da FAPITEC/SE



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2019 - BOLSA PBIC

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, torna público a alteração da Coordenação do projeto intitulado “Tecnologias Sociais em Comunidades Tradicionais de Terreiro de Sergipe”. 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Isabelle Mariano de Carvalho Fontes	Verônica Teixeira Marques de Souza	Tecnologias Sociais em Comunidades Tradicionais de Terreiro de Sergipe	Universidade Tiradentes	18/05/2021 a 31/10/2021

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE OUTORGA (termo de concessão) AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2019 - BOLSA PBIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Gabriel Gomes Attie	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Planejamento de Rotas para Veículos em Cidades Inteligentes Cobertas com 5G	Universidade Federal De Sergipe	07/06/2021 a 31/10/2021
2	Carlos Vinicius Gois Santos	Viviane Gomes Portella	Utilização de Biomembranas Contendo Stryphnodendron Adstringens, no Processo de Cicatrização em Cães atendidos no Hospital Veterinário Dr. Vicente Borelli	Faculdade Pio Décimo	07/06/2021 a 31/10/2021

2. VALORES CONCEDIDOS PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) bolsa PBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) **3. Vigência:** até 05 (cinco) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE OUTORGA DO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - (BOLSA AT-NS)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Ângelo Franklin Pitanga	Ângelo Franklin Pitanga	Adaptações de Experimentos usando Processos Oxidativos Avançados (POAs) e Processos Eletroquímicos Oxidativos Avançados (PEOAs) na degradação de corantes para aulas de Ensino Médio com ênfase na Química Verde	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022

2. MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - Nível Superior - (AT-NS). **3. VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE OUTORGA DO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - (BOLSA ICJ)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Gustavo Félix Pimentel	Ângelo Franklin Pitanga	Adaptações de Experimentos usando Processos Oxidativos Avançados (POAs) e Processos Eletroquímicos Oxidativos Avançados (PEOAs) na degradação de corantes para aulas de Ensino Médio com ênfase na Química Verde	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022

2. MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ). **3. VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (BOLSA IC)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Roselaine Menezes dos Santos	Ângelo Franklin Pitanga	Adaptações de Experimentos usando Processos Oxidativos Avançados (POAs) e Processos Eletroquímicos Oxidativos Avançados (PEOAs) na degradação de corantes para aulas de Ensino Médio com ênfase na Química Verde	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022
2	Wesley Nunes de Sales	Ângelo Franklin Pitanga	Adaptações de Experimentos usando Processos Oxidativos Avançados (POAs) e Processos Eletroquímicos Oxidativos Avançados (PEOAs) na degradação de corantes para aulas de Ensino Médio com ênfase na Química Verde	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022
3	Iris da Cruz Macedo	João Paulo Mendonça Lima	Laboratório Interativo de Química, possibilidade de articulação entre oficinas de experimentos e feira de ciências no Agreste de Sergipe.	Universidade Federal de Sergipe	07/06/2021 a 31/05/2022
4	William Bruno Santos Lima	João Paulo Mendonça Lima	Laboratório Interativo de Química, possibilidade de articulação entre oficinas de experimentos e feira de ciências no Agreste de Sergipe.	Universidade Federal de Sergipe	07/06/2021 a 31/05/2022

2. MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (IC). **3. VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (BOLSA ATP-A)

1.IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Gláucia Catarine Campos Gomes	Maria de Lourdes da Silva Rosa	Integração UFS e Colégio Estadual Professor Hamilton Alves Rocha no Ensino das Geociências.	Colégio Estadual Professor Hamilton Alves Rocha	08/06/2021 a 31/05/2022

2.MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE:01 (uma) Bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País - Nível Superior (ATP-A). **3.VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 31/2018-MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (BOLSA IC)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Brenda Rafaela Lima Freire	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Universidade Federal de Sergipe	08/06/2021 a 30/04/2022

2.MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE:01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (IC). **3.VIGÊNCIA:** até 11 (onze) meses, com recursos da ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 31/2018-MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (BOLSA IC)

1.IDENTIFICAÇÃO

	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
2	Iasmin Fonseca Santos	Marcos Vinícius dos Santos Rezende	Meninas na Física Show	Universidade Federal de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022
3	Tawany Santos Matos	Marcos Vinícius dos Santos Rezende	Meninas na Física Show	Universidade Federal de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022
4	Caline Oliveira Santos	Marcos Vinícius dos Santos Rezende	Meninas na Física Show	Universidade Federal de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022
5	Iara Santos	Josiane de Nazaré Silva Lopes	InfoWoman - meninas conhecendo o encanto da computação.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	07/06/2021 a 31/05/2022
6	Viviane Andrade de Souza	Josiane de Nazaré Silva Lopes	InfoWoman - meninas conhecendo o encanto da computação.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	07/06/2021 a 31/05/2022
7	Letícia Cena dos Santos	Edilayne Menezes Salgueiro	Ciências Exatas, Engenharias e Computação por elas: produção de objetos educacionais para incentivo a formação de meninas cientistas.	Universidade Federal de Sergipe	07/06/2021 a 31/05/2022
8	Ana Beatriz Santos Matias	Jislane Silva Santos de Menezes	Meninas Digitais - Regional Sergipe	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	08/06/2021 a 31/05/2022

2.MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE:01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (IC). **3.VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 31/2018 -MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (BOLSA ATP-A)

1.IDENTIFICAÇÃO:

1	Kátia Cristina Elizabeth de Carvalho Araújo da Silva	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	08/06/2021 a 30/11/2021
2	Danilo Oliveira Santos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Abdias Bezerra	08/06/2021 a 30/11/2021

2.MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE:01 (uma) Bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País - Nível Superior (ATP-A). **3.VIGÊNCIA:** até 06 (seis) meses, com recursos da ordem de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE ,30 de Junho de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 31/2018 -MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (BOLSA ATP-A)

1.IDENTIFICAÇÃO:

3	Laís Menezes Cardoso dos Santos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Dr. Edélzio Vieira de Melo	08/06/2021 a 31/05/2022
4	Cristiane Campos Lemos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	08/06/2021 a 31/05/2022

2.MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE:01 (uma) Bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País - Nível Superior (ATP-A). **3.VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL CHAMADA CNPq/MCTIC Nº31/2018-MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (BOLSA ICJ)
1.IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Eline Santana da Silva	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Dr. Edélio Vieira de Melo	08/06/2021 a 31/05/2022
2	Emille Laís de Oliveira Carvalho	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	08/06/2021 a 31/05/2022
3	Ingride Ferreira da Mota	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Abdias Bezerra	08/06/2021 a 31/05/2022
4	Isaline Maiany Nascimento Santos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Dr. Edélio Vieira de Melo	08/06/2021 a 31/05/2022
5	Karen Chayane dos Santos Doroteia	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Dr. Edélio Vieira de Melo	08/06/2021 a 31/05/2022
6	Letícia Sabina dos Santos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	08/06/2021 a 31/05/2022
7	Luana Letícia Silva Lopes	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	08/06/2021 a 31/05/2022
8	Mirella Fernandes dos Santos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Abdias Bezerra	08/06/2021 a 31/05/2022
9	Naelly Oliveira Santos	Eliana Midori Sussuchi	Ações para a Inserção e Permanência de Meninas nas Ciências Exatas	Colégio Estadual Abdias Bezerra	08/06/2021 a 31/05/2022

2.MODALIDADE DA BOLSA CONCEDIDA PELA FAPITEC/SE:01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ). 3. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE ,30 de Junho de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2021
De 30 de Junho de 2021

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Miguel em Lagarto/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Cessão da servidora **MARIA EDILEUZA DOS SANTOS**, CPF: n.º 518.024.225-87, Assistente Social, matrícula 03213, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para Obra Social Nossa Senhora da Glória intitulada Fazenda da Esperança São Miguel em Lagarto/SE, com ônus para órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 e válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 30 de Junho de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
PROCESSO Nº 87/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos e Materiais destinados à PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, nº. 5.280, de 29/01/2004; nº. 5.848, de 13 de março de 2006 e nº. 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

EMPRESA VENCEDORA: INTERJET COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)

ITEM: 02 e 04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

EMPRESA VENCEDORA: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.077,86 (Três mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

ITEM: 01, 03 e 06.

Publique-se.
Aracaju/SE.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a(s) seguinte(s) Portaria(s):

Portaria nº 82/2021 - Excluir a servidora **Beatriz Núbia Souza Silva**, CPF nº 020.317.235-37 da Comissão Especial de Licitação de Obras e serviços de Engenharia no âmbito do IPESAÚDE e **INCLUIR o servidor Rubens Lima Melo**, CPF nº 119.870.655-49 na Comissão em referência, do IPESAÚDE a partir de 01 de Julho de 2021.

Portaria nº 83/2021 - Excluir a servidora **Jaiane de Oliveira Nascimento**, CPF nº 050.568.895-63 da Comissão de Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças no âmbito do IPESAÚDE e **INCLUIR o servidor Elder Muniz Santos**, CPF nº 016.913.375-36 na Comissão em referência, do IPESAÚDE a partir de 01 de Julho de 2021.

Aracaju, 30 de Junho de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Jucese

EXTRATO DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº: 05/2021 - JUCESE, 30 DE JUNHO DE 2021.
Dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro público. Aracaju/SE, 30 de junho de 2021. Marco Antônio Pinho de Freitas - **Presidente da JUCESE.**

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 22/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, tipo GHP, na sede da SERGAS.

CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 61.872,00.

DATA CONTRATO: 14 de junho de 2021.

PRAZO CONTRATO: 365 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 1698/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ADELSON AQUINO DOS SANTOS, CPF Nº 073.766.878-40, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00531.04/2021-P.

Portaria Nº 1702/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARCOS FABIO ALVARES DIAS, CPF Nº 102.409.005-10, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00421.04/2021-P.

Portaria Nº 1715/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF Nº 311.072.815-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00525.04/2021-P.

Portaria Nº 1722/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA SANTOS, CPF Nº 589.875.415-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00515.04/2021-P.

Portaria Nº 1723/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) GEISA CELIA DOS SANTOS, CPF Nº 584.558.925-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00524.04/2021-P.

Portaria Nº 1725/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARCOLINO GUILHERME NETO, CPF Nº 092.571.105-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00536.04/2021-P.

Portaria Nº 1726/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON DE JESUS SANTOS, CPF Nº 256.205.505-59, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, Nível: B-4 Referência: 15 Padrão: IV do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00538.04/2021-P.

Portaria Nº 1727/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO CELSO DE FREITAS, CPF Nº 155.694.895-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00540.04/2021-P.

Portaria Nº 1738/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDILEUSA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO, CPF Nº 102.220.815-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00577.04/2021-P.

Portaria Nº 1740/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA LUIZA PEREIRA VITAL, CPF Nº 171.003.725-34, ocupante do cargo de AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, Classe: E do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00581.04/2021-P.

Portaria Nº 1747/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) GILDA MOURA RIBEIRO, CPF Nº 217.100.075-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: H do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00348.04/2021-P.

Portaria Nº 1748/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUCI DE OLIVEIRA, CPF Nº 116.557.125-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: U Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00588.04/2021-P.

Portaria Nº 1749/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ALAIDE BATISTA DOS SANTOS, CPF Nº 476.853.285-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00380.04/2021-P.

Portaria Nº 1750/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSELITA DE OLIVEIRA, CPF Nº 408.923.365-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme consta no processo nº EX.00478.04/2021-P.

Portaria Nº 1751/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) GENILDA MENDES DE FARIAS, CPF Nº 311.108.515-53, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00484.04/2021-P.

Portaria Nº 1752/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) HELENCIEGLES FONSECA PEREIRA, CPF Nº 416.076.194-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: U Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00510.04/2021-P.

Portaria Nº 1753/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ROBERTO ANDRADE PAES FILHO, CPF Nº 103.751.635-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: U Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00562.04/2021-P.

Portaria Nº 1754/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA IZABEL RIBEIRO NASCIMENTO, CPF Nº 235.088.845-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: U Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2021-P.

Portaria Nº 1760/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ROBERTO CESAR SIMOES MANSOUR, CPF Nº 103.120.725-20, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00509.04/2021-P.

Portaria Nº 1761/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE AMERICO HORA DE GOIS, CPF Nº 170.771.175-53, ocupante do cargo de CONTADOR, Nível: L Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SERGIPEPREVIDÊNCIA, conforme consta no processo nº EX.00146.04/2021-P.

Portaria Nº 1763/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE, a(o) Sr.(a) MARIA ROSA DORIA SANTOS, CPF Nº 155.289.525-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: H do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00218.02/2020-P.

Portaria Nº 1764/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE VALDEMIR SOUZA SANTOS, CPF Nº 266.078.595-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00950.04/2020-P.

Portaria nº 1765/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA “ex-officio”, a(o) Sr.(a) SERGIO SOUZA SANTOS, CPF Nº 531.613.785-04, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art. 14 § 8º, I e II da CF/88 c/c Art. 51, II (parte final) da Lei 2.066/76 c/c art. 24-G inciso I, do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016, a partir de 01/01/2021.

Portaria Nº 1766/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LEONALDO ALMEIDA OLIVEIRA, CPF Nº 189.868.705-68, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00129.04/2021-P.

Portaria Nº1767/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA “a pedido”, a(o) Sr.(a) LAURO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 588.889.505-91, ocupante do Posto/Graduação 2º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 49, inciso III, “h” c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016.

Portaria Nº 1770/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CELIO MENEZES, CPF Nº 189.404.205-00, ocupante do cargo de GUARDA SANITÁRIO, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00325.04/2021-P.

Portaria nº 1772/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA “ex-officio”, a(o) Sr.(a)

HELIOMARTO REZENDE SILVA, CPF Nº 663.122.305-97, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM/BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art. 14 § 8º, I e II da CF/88 c/c Art. 51, II (parte final) da Lei 2.066/76 c/c art. 24-G inciso I, do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016, a partir de 15/10/2020.

Portaria nº1773/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA “a pedido”, a(o) Sr.(a) EDIVALDO DE ALMEIDA SANTANA, CPF Nº 587.200.575-04, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 49, inciso III, “h” c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016.

Portaria Nº 1774/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ELIADE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF Nº 336.629.835-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00409.04/2021-P.

Portaria Nº 1775/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOAO RONALDO MENDONCA DE OLIVEIRA, CPF Nº 259.471.415-15, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00412.04/2021-P.

Portaria Nº 1776/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARLOS MATOS MELO, CPF Nº 267.247.585-72, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00440.04/2021-P.

Portaria Nº 1778/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE, a(o) Sr.(a) JOSE LINS DE FARIA, CPF Nº 072.753.235-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00466.02/2021-P.

Portaria Nº 1779/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUCIANO SANTANA ROCHA, CPF Nº 507.344.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: H do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00508.04/2021-P.

Portaria Nº 1781/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE, a(o) Sr.(a) DULCE LEONARDA DE SOUZA VIANA, CPF Nº 946.117.938-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: I do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00532.02/2021-P.

Portaria Nº 1782/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUZIA MARLUCE VIANA DO NASCIMENTO, CPF Nº 154.145.825-72, ocupante do cargo de PARTEIRA, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00539.04/2021-P.

Portaria nº1784/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA “a pedido”, a JAILTON SOUZA SACERDOTE, CPF Nº 516.684.085-20, ocupante do Posto/Graduação 1º TENENTE, do QOPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de CAPITÃO de acordo com o art. 49, inciso III, “h” c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016.

Portaria Nº 1785/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr.(a) JURANDI BOTO PINHEIRO, CPF Nº 025.847.607-97, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: E Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00560.01/2021-P.

Portaria Nº 1786/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA EUNICE SANTANA BISPO, CPF Nº 325.493.935-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00561.04/2021-P.

Portaria Nº 1787/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSIAS BISPO MAIA, CPF Nº 266.603.855-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00571.04/2021-P.

Portaria Nº 1789/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSELITA FERREIRA, CPF Nº 456.488.675-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE

EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2021-P.

Portaria Nº 1790/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) SILVIA REJANE SENA DA SILVA SANTOS, CPF Nº 787.851.204-30, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00606.04/2021-P.

Portaria Nº 1791/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANGELA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CPF Nº 198.917.845-68, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00612.04/2021-P.

Portaria Nº 1792/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE ALBERTO LISBOA, CPF Nº 365.873.625-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00609.04/2021-P.

Aracaju, 30 de Junho de 2021.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



**DEMONSTRATIVO TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO Nº 08/2021
Conforme o Convênio Nº 01/2021**

Compromitente: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Compromissado: Lucca Bortoloso Radke Barreto

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório - Voluntário

Instituição: Universidade Tiradentes - UNIT

Prazo: 06(seis) meses

Início: 28/06/2021

Aracaju/SE, 28 de Junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente

DIVERSOS

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
EDITAL N.º 02/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, **CONVOCA**, para os dias 01 e 02 de outubro de 2021, a eleição na modalidade on-line para a renovação da composição do CRO-SE. Até às 16 horas do dia 01/9/2021 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-SE. Aracaju, 01 de julho de 2021.

Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE

A Termoclave Ambiental Ltda EPP, CNPJ sob nº 10.395.362/0001-82, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 106/2021 - Processo ADEMA 2021/TEC/LO-0088, com validade de 02 (dois) anos, para o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CTR Itaporanga, com as unidades de aterro sanitário classe II A com tanque de acumulação de chorume e área de reservação dos resíduos da construção civil e resíduos inertes para uso futuro, no município de Itaporanga/SE.

DORALICE ALVES DACOSTA SILVA-CNPJ nº 05.066.730/0001-09, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU LICENÇA DE OPERAÇÃO 100/2021 da ADEMA, **para a Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene.**

ASR COMÉRCIO DE GLP E ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ 35771174000132, sediado no endereço Rod. Riachão do Dantas, L Colorado, Q 17, R 15, L 21/22, Lagarto/SE, área útil de 400 m², torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LAGARTO/SE (SEMA), a Licença de Regularização de Operação - Nº 8/2021, com validade até 07/06/2023 para comércio, estocagem e armazenamento de cilindros de GLP, com coordenadas UTM: 8792283.4m - 643498.8m

Licença de instalação

Nº 62-2/2021 . A Empresa S/A Constâncio Vieira, CNPJ 13.255.633/0001-92. Situada à Av. Constâncio Vieira, S/Nº Bairro Bomfim, Estância/SE, CEP 49.200-000
Torna Público que recebeu da Adema, a Licença de Instalação Nº 62-2/2021 para implantação de um decantador secundário I ocalizado no endereço reportado anteriormente emitida às 21:13:21 do dia 22/04/2021 com validade por 2 anos, vencendo-se em 22/04/2023.

Convocamos acionistas da MARICULTURA SERGIPE PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em AGE, 1ª convocação, no dia **12/07/2021**, às 10:00 horas, na sede da Cia. à Rua Padre Nestor Sampaio, nº140, Luzia-Aracaju/SE, CEP:49045-015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição dos membros do Conselho de Administração; (b) fixação da remuneração dos administradores. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o art.135, 3º da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001.Aracaju, 30/06/2021. Sérgio Colaferri Filho-Diretor Presidente.

MUNICÍPIOS

**AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
Edital Concorrência nº 01/2021**

A Comissão Especial de Licitação por meio de seu Presidente, instituído pelo Decreto 810/2021, vem, através deste, informar aos licitantes que se fizerem interessados, **A SUSPENSÃO E ADIAMENTO DA SESSÃO PREVISTA PARA 23/06/2021 ÀS 9H00 PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO da Concorrência nº 01/2021**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DRENAGEM E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE LAGARTO-SE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTES INSTRUMENTO MOTIVO DA SUSPENSÃO E ADIAMENTO: ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PLANILHA
Informamos ainda que permanecerão inalteradas as demais cláusulas, bem como o edital retificado esta disponível, na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601.
Lagarto/Se, 22 de junho de 2021.

Andson Gois Dantas
Presidente da CEL

**AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06.2021**

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÕES DE KITS DE ENXOVAL, atendendo as demandas do Fundo de Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nesse Termo de Referência e Leis nº. 10.520/02, 8.666/1993 e Decreto municipal nº.478/2017. O certame será realizado atarves de sssessão publica para recebimento dos envelopes contendo as propostas, documento de Habilitação no dia 13/07/2021; 09 (nove horas). Início da sessão de disputa de preços:apartir dàs 09h30 do dia 13/07/2021(treze de julho de dois de mil e vinte e um). TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

A dotação ORÇAMENTÁRIA seá por conta do orçamento do exercicio de 2021
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de exercicio de 2021 na classificação abaixo:
Gestão/Unidade 0406
Fonte: 1001000
Programa de Trabalho: 08.244.0006
Ação 2134
Elemento Despesa 33903200 /Sub elemento: 33903207
BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decreto municipal nº.478/2017, e Lei 8.666/93, e demais alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 026/2021. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação
Lagarto - Se,28 de junho de 2021.

Dorinalda Alves Dias Ferreira.
Pregoeira

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, com sede na com sede na Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 - Bairro, Centro, nesta cidade, por seu Pregoeiro Oficial, através da Portaria nº 007/2021, de 13/01/2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2021**, tendo como objeto **O Registro De Preços Que Objetiva A Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Que Compõem A Esfera Administrativa Municipal Do Município De Nossa Senhora Aparecida**. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 010/2011, de 07 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 061/2021 de 04 de fevereiro de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2021 às 08:59(oito horas e cinquenta e nove minutos);
DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 13/07/2021, às 09:00 (nove horas). Através do site www.licitanet.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO Nº: 083/2021
O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através dos sites: <https://www.nossasenhoraaparecida.se.gov.br> e www.licitanet.com.br e demais informações pelos telefone (079) 3483-1212 e-mail: licita.pmaparecida@gmail.com

Nossa Senhora Aparecida/SE, 30 de junho de 2021.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021-PMNSL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** Execução dos Serviços de Reforma das Escolas Municipais de Nossa Senhora de Lourdes/Se; **Data do recebimento dos envelopes “habilitação e propostas”:** 16/07/2021 às 10:00 hs; **Tipo da Licitação:** Menor Preço por Global; **Forma e Regime de Execução:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço por Global; **Prazo de Execução:** 03(três) meses; **Fonte de Recurso:** 1111/1113; **Base legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Valor Global:** R\$ 271.714,22; **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, Site Oficial do Município ou solicitando através do e-mail: prefeitura.delourdes@outlook.com. **Comunicação/Contatos:** (79) 3316-1195/1234.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Junho de 2021.

Vanesca Santos Matos.
Presidente da CPL.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021

O Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20 de 02/12/2020, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais), deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda, no período de 02 de julho de 2021 à 21 de julho de 2021, das 08:00hs às 12:00hs.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no setor da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se ou através do email: municipiodelourdes@outlook.com.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Junho de 2021.

Vanessa Santos Matos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 026/2021, de 08 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)** do dia **19/07/2021**. Tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 885257/2019 - OPERAÇÃO 1064318-77**. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Global Estimado **R\$: 395.192,55 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Prazo de Execução: **05 (cinco) meses**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE**. Dotação Orçamentária: U.O.: **4 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** - AÇÃO: **15.451.0003.1008** - E.D.: **4490.51.00.00** - F.R.: **1510**. Parecer Jurídico nº: **041/2021**. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br. Poço Redondo / SE, 30 de junho de 2021.

VALDEANESON SOARES DE LIMA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 026/2021, de 08 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)** do dia **20/07/2021**. Tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ESTRADA QUE LIGA A SEDE AO POV. BOM SUCESSO NESTE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 892718/2019 - OPERAÇÃO 1067268-35**. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Global Estimado **R\$: 1.414.688,27 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. Prazo de Execução: **05 (cinco) meses**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE**. Dotação Orçamentária: U.O.: **4 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** - AÇÃO: **26.782.0003.1015** - E.D.: **4490.51.00.00** - F.R.: **1510**. Parecer Jurídico nº: **042/2021**. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br. Poço Redondo / SE, 30 de junho de 2021.

VALDEANESON SOARES DE LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação. **OBJETO:** Contratação integrada de uma agência de propaganda, especializadas na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, §1º da CF, detalhados no *briefing* e na forma do termo referência, integrantes deste edital, conforme especificado no anexo I deste instrumento. **DATA DA SESSÃO:** 16 de agosto de 2021 às 09h. No Prédio da Assistência Social (Auditório dos Idosos), Travessa Padre Gilson Garcia, Nº S/N, Bairro: REGINA, na cidade de Rosário do Catete/SE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Melhor Técnica e Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por preço unitário. UO: 30001 - GABINETE DO PREFEITO, 46001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 44002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: 04.122.0001:2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 10.122.0003:6330 - Manutenção da Sec. Munic. de Saúde, 10.122.0003:6336 - Enfrentamento da Emergência - COVID-19, 08.122.0004:6314- Manutenção da Sec. Munic. Da Assistência Social e do Desenvolvimento Social, 08.244.0004:2031- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 08.244.0004:2049- Bloco de Proteção Social Especial de Media Complexidade, 08.244.0004:2055- Cofinanciamento Estadual de Proteção Social Especial, 08.243.0004:2053 - Bloco de Proteção Social Básica, 08.244.0004:2059 - Cofinanciamento Estadual de Proteção Social Básica, 08.243.0004:6319 - Ações voltadas a Publicidade Institucional. DOTAÇÃO: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica, FR: 1001 - Recursos Ordinários, 1211 - Rec.de impostos e transf. De impostos p/ Saúde, 1214/9919 - Transf. De Recursos do SUS proveniente do governo federal - Bloco de Custeio para Ações de combate ao COVID-19, 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social, 1390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. SubElemento: 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014. **PARECER JURÍDICO:** Nº 63/2021, **VALOR**

MÁXIMO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.rosariodocatete.se.gov.br na opção pesquisa da modalidade de licitação e no caso de sua ineficiência poderá entrar em contato pelo telefone (079) 9 9838-2198 ou e-mail: licitacao.rosariodocatete@gmail.com. Rosário do Catete-SE, 30 de junho de 2021. **Cledson Silva Santos/Presidente da CPL**

DEFENSORIA PÚBLICA



DESPACHO GSPG N.º 018/2021

Deferimos o pedido de final de lista do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no 15º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocado(a) através do Edital GSPG n.º 029, de 17 de junho de 2021.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
001	Rebecca Falcão Viana Alves	33822620 SE	Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento em Web Designer)	Aracaju

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral



DESPACHO GSPG N.º 019/2021

Deferimos o pedido de final de lista do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no 15º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocado(a) através do Edital GSPG n.º 029, de 17 de junho de 2021.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
071	Stephany Santana Lopes	38046407 SE	Direito	Aracaju

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral



DESPACHO GSPG N.º 020/2021

Deferimos o pedido de final de lista do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no 15º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocado(a) através do Edital GSPG n.º 029, de 17 de junho de 2021.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
076	Pedro Lucas Caetano Cardoso	38028301 SE	Direito	Aracaju

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTE ATOS:

ATO Nº 23.372 - Em 08 de março de 2021, constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial de Restauração e Transposição para meio digital de dados de áudio de Sessões Plenárias da Assembleia Legislativa no período de 1988 a 2005, e dá providências correlatas.

ATO Nº 23.377 - Em 1º de abril de 2021, acrescenta o inciso XXIX do art.2º do Ato nº 23.372, de 08 de março de 2021, que constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial de Restauração e Transposição para meio digital de dados de áudio de Sessões Plenárias da Assembleia Legislativa no período de 1988 a 2005, e dá providências correlatas.

ATO Nº 23.386 - Em 21 de abril de 2021, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 16/2017, de acordo com o que consta no Ofício nº 013/2021 da Diretoria Geral e Parecer Jurídico nº 81/2021.

ATO Nº 23.413 - Em 16 de junho de 2021, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 031/2020, de acordo com o que consta no Ofício nº 017/2021 do Diretor Administrativo e Parecer Jurídico nº 190/2021.

ATO Nº 23.414 - Em 16 de junho de 2021, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 018/2020, de acordo com o que consta no Ofício nº 018/2021 do Diretor Administrativo e Parecer Jurídico nº 195/2021.

ATO Nº 23.415 - Em 16 de junho de 2021, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 015/2019, de acordo com o que consta no Ofício nº 020/2021 do Diretor Administrativo e Parecer Jurídico nº 191/2021.

ATO Nº 23.417 - Em 21 de junho de 2021, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 016/2019, de acordo com o que consta no Ofício nº 019/2021 da Diretoria Administrativa e Parecer Jurídico nº 210/2021.

ATO Nº 23.418 - Em 30 de junho de 2021, resolve autorizar a prorrogação por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 001/2020, celebrado em 30 de junho de 2020 entre este Poder e a Fundação Estadual de Saúde, conforme Ofício nº 1825/2021-SES da Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe.

Total de Atos publicados - 08

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou os seguintes Decretos Legislativos:

Decreto Legislativo n.º 35 de 30 de junho de 2021, reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Itabaiana**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 103, de 18 de maio de 2021.

Decreto Legislativo n.º 36 de 30 de junho de 2021, reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Arauá**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 54, de 30 de março de 2021.

Decreto Legislativo n.º 37 de 30 de junho de 2021, reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Pinhão**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 180, de 30 de março de 2021.

Decreto Legislativo n.º 38 de 30 de junho de 2021, reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Salgado**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 112, de 28 de abril de 2021.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 30 de junho de 2021.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONVÊNIO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2021.

ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTRATO.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2021.

ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2021

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 19/2018**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: FIRMA MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOSE) MESES, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DIVERSOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2021.

ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**MESMO DEPOIS
DE VACINADO
MANTENHA OS
CUIDADOS!**



USE MÁSCARAS

LAVE SEMPRE AS MÃOS

EVITE AGLOMERAÇÕES

sergipecontraocoronavirus.net.br

BOLETIM COMPLETO

SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO